

105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 5º da Portaria nº 116 de 22 de junho de 2023, com o seguinte membro: JAQUELLINE MARIA DE MATTOS CABRAL, matrícula 282.457-4, em substituição a MÁRCIO JÚNIO NUNES DA SILVA, matrícula 282.835-9, que atuará como substituto, na fiscalização e acompanhamento da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, nas ausências ou impedimentos do titular.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 257, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a composição da comissão gestora que acompanha e fiscaliza a execução da parceria do Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO CAPITAL, cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião, processo 00220.00000615/2021-10.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º da Portaria nº 117 de 22 de junho de 2023, com o seguinte membro: ANA CRISTINA SANTOS, matrícula 282.432-9, em substituição a EMANUEL CASTRO SOUZA, matrícula 281.849-3, que atuará como substituta, na fiscalização e acompanhamento da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, nas ausências ou impedimentos da titular.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação e a dispensa de membros na Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal (SEMA-DF), instituída pela Portaria nº 54, de 10 de dezembro de 2021, editada pela Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2022 e pela Portaria nº 59, de 24 de julho de 2023, nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade - CIRAT, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é promover a segurança hídrica e alimentar do Distrito Federal por meio da implantação de 3,3 hectares de agroflorestas nas Bacias do rio Descoberto e Paranoá. Serão 10 áreas que terão 0,3 hectares que terão seu estudo de área e implantação feitos no ano de 2021, contribuindo para o fomento a agricultura sustentável no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANE CORREIA DE SOUZA, matrícula nº 275.380-4.

Art. 2º Designar a servidora SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 284.166-5.

Art. 2º Manter a designação do servidor HAMILTON FAVILLA NETO, matrícula nº 281.608-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, com base no artigo 101, Inciso IV, da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Decreto nº 43.491 de 28/06/2022, resolve:

DESIGNAR JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula nº 2768801, Assessor Especial, para substituir KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula nº 2826941, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho

Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais, conforme Processo 04009-00001814/2023-09.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital N° 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA MESQUITA SOUTO, matrícula nº 283.984-9, Assessor Especial - CNE 07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHÃO, matrícula nº 283.441-3, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de recesso de ano novo, do titular da unidade, conforme constam no Despacho JUCIS-DF/PRESI/AJL (129023311).

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal N° 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital N° 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1, Assessora, CPC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula nº 282.699-2, Chefe de gabinete, CNE-03, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo de usufruto do Recesso de Ano Novo, do titular da unidade, conforme consta no requerimento (129462980).

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 260, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Alteração de membro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto pelo Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pela Portaria nº 84, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ MARCO REZENDE ANDRADE, matrícula nº 194.430-4 para, em substituição à servidora ANA CAROLINA BASTOS DE CARVALHO FERRARI, matrícula nº 280.804-8, atuar como representante da Subcontroladoria de Governança e Compliance - SUGOV, na Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora CLAUDIA MARIA VIDERES TRAJANO, matrícula nº 192.800-7, Auditora de Controle Interno, referente ao período de 01/06/1985 a 31/07/1999, compreendendo o total de 5.174 (cinco mil cento e setenta e quatro) dias de tempo efetivo de serviço público, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20/1998. Processo nº 00480-00005445/2023-15.

SANDRO GASPERIN